



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 05 dias úteis.

27 de Agosto de 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.071 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$1.700,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$16.700,00

01.12.361.0005.2.105 – Manter a Secretaria da Educação

Elemento da despesa 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica..... R\$1.460,00

Elemento da despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 690,00

04.13.391.0011.2.032 – Manter Atividades da Casa da Cultura

Elemento da despesa 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação..... R\$ 950,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde

Elemento da despesa 3.1.91.13 – Obrigações patronais.....R\$20.600,00

02.10.305.0014.2.103 – Realizar ações de vig. sanitária, ambiental e epidemiológica

Elemento da despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.400,00

Elemento da despesa 3.1.90.13 – Obrigações patronais.....R\$ 9.700,00

02.10.301.0014.2.1043 – Prop. Atendimento Médico e Ambulatorial a População

Elemento da despesa 3.1.90.04 – Cont. por tempo determinado.....R\$ 11.000,00

02.10.301.0014.2.1053 – Distribuir medicamentos a população

Elemento da despesa 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.362.0007.2.026 – Promover o Transporte Escolar aos Alunos Ensino Médio
Elemento da despesa 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 500,00

01.12.362.0007.2.026 – Promover o Transporte Escolar aos Alunos Ensino Superior
Elemento da despesa 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 2.000,00

01.13.391.0011.2.032 – Manter Atividades da Casa da Cultura
Elemento da despesa 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 1.000,00

01.13.392.0010.1.004 – Promover Concurso Fotográfico
Elemento da despesa 3.3.90.31 – Prem. Cult., Art., Cient., Desp.eOut.... R\$ 1.000,00

01.23.695.0010.1.038 – Construção do Pórtico
Elemento da despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

01.27.812.0012.1.005 – Promover Eventos na Rua do Lazer
Elemento da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

01.27.812.0012.2.037 – Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga
Elemento da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$2.000,00

01.27.812.0012.2.039 – Realizar Eventos Desportivos Intermunicipais
Elemento da despesa 3.3.90.39 – Out. Serv. de Ter. – Pes. Jurídica..... R\$4.000,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.043 – Proporcionar Atend. Médico e Ambulatorial a População
Elemento da despesa 3.1.90.16 – Out. Desp. Variáveis – Pes. Civil.....R\$ 8.000,00
Elemento da despesa 3.3.93.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

02.10.301.0014.2.046 – Prop. Atend. Médico e Ambul. a Popul. com rec. PMAQ
Elemento da despesa 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas.....R\$ 600,00

02.10.301.0014.2.049 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População
Elemento da despesa 3.3.90.33 – Pas. e Despesa com Locomoção.....R\$ 600,00

02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos a População
Elemento da despesa 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serviço p/ dist. Grat.....R\$ 5.000,00
Elemento da despesa 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Elemento da despesa 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.500,00

02.10.301.0014.2.054 – Proporcionar Atenção Básica de Saúde NAB
Elemento da despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determ.....R\$ 9.700,00
Elemento da despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
Elemento da despesa 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv. p/ dist. Gratuita....R\$ 2.000,00
Elemento da despesa 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00

02.10.301.0014.2.055 – Proporcionar Oficinas Terapêuticas a População
Elemento da despesa 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv. p/ Dist. Grat.....R\$ 1.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

02.10.301.0014.2.057 – Realizar atenção básica domiciliar PACS


Elemento da despesa 3.1.90.04 – Cont. por Tempo Determinado.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de Agosto de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro